



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Edital N° 2/2023
Curso de Música – Licenciatura da UFC, *Campus* de Sobral

O Curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará (UFC), *Campus* de Sobral, declara aberta as inscrições para a seleção de bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) da UFC, em conformidade com às orientações dispostas no Edital N° 2/2023.

DAS BOLSAS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Ao todo, serão ofertadas 08 (oito) vagas remuneradas e 01 (uma) vaga voluntária de iniciação científica, conforme distribuição especificada logo abaixo:

Projeto	Coordenador(a)	Vagas/Valores	
		Bolsa Remunerada (R\$ 700,00)	IC Voluntária
A comunicação do regente na execução de obras com uma orquestra: uso da técnica de eye-tracking	Profa. Adeline Anelyse Marie Stervinou	- 01 (CNPq) - 01 (UFC)	---
Batuque, religiosidade e resistência no repertório de nações de maracatu cearense	Prof. Guilherme Araújo Freire	- 01 (UFC)	01
Práticas Musicais na Educação Infantil do Município de Sobral: uma pesquisa de levantamento	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	- 01 (UFC)	---
10 anos do Curso de Música - Licenciatura da UFC, <i>Campus</i> Sobral: ações, trajetórias e perspectivas	Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto	- 01 (ICT FUNCAP)	---
Projeto Canadá-Brasil: Universidade de Jogos/jovens músicos	Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento	- 01 (CNPq)	---
Canto Torto: música erudita na UFC	Prof. Régis Luís de Carvalho Silva	- 01 (ICT FUNCAP) - 01 (UFC)	---

As bolsas terão valores de **R\$ 700,00**, com início da vigência a partir do mês de **agosto** (bolsas UFC) e **setembro** (bolsas ICT FUNCAP e CNPq).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- **Requisitos Gerais:**

- a) Em qualquer modalidade de bolsa, **ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da UFC¹ e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.**
- b) **Não constar, no histórico escolar, reprovação durante a vigência da bolsa, sendo permitido o máximo de 2 reprovações nos semestres letivos: 2022.1, 2022.2 e 2023.1.**
- c) O candidato à **bolsa da FUNCAP** deve comprovar, no histórico escolar, **rendimento acadêmico (IRA) superior ou igual a 7,0, equivalente a 7.0000** (conforme histórico escolar da UFC).
- d) Considerar-se-á **inelegível** para qualquer modalidade de bolsa deste edital, **o candidato que estiver repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso.**
- e) O candidato deve comprometer-se a **ter disponibilidade de tempo para se dedicar, no mínimo, 16 horas semanais às atividades de pesquisa.**
- f) No período de vigência da bolsa, o candidato à bolsa remunerada (CNPq, FUNCAP ou UFC) **não poderá ter outra atividade remunerada em paralelo**, tais como: vínculo empregatício, participação em outra modalidade de bolsa ou cumprimento de estágio.

- **Requisitos Específicos por Projeto:**

Projeto	Requisitos Específicos
A comunicação do regente na execução de obras com uma orquestra: uso da técnica de eye-tracking (Prof.a. Adeline Annelise Marie Stervinou)	- Ter proficiência básica de leitura em língua inglesa para textos acadêmicos.
Batuque, religiosidade e resistência no repertório de nações de maracatu cearense (Prof. Guilherme Araújo Freire)	- Ter concluído o componente Linguagem e Estruturação Musical IV, com nota acima da média 7.
Práticas Musicais na Educação Infantil do Município de Sobral: uma pesquisa de levantamento (Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto)	---
10 anos do Curso de Música - Licenciatura da UFC, Campus Sobral: ações, trajetórias e perspectivas (Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto)	---
Projeto Canadá-Brasil: Universidade de Jogos/jovens músicos (Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento)	---

¹ Serão aceitas candidaturas de estudantes oriundos de quaisquer cursos da UFC - *Campus* de Sobral. As candidaturas de estudantes oriundos de outras unidades acadêmicas da UFC não serão aceitas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

<u>Canto Torto: música erudita na UFC</u> (Prof. Régis Luís de Carvalho Silva)	- Saber ler partitura; - Ter habilidade para manejar arquivos word, pdf, jpeg, Qr code; - Ter acesso a internet para pesquisa de arquivos e envio de e-mails ou disponibilidade para trabalhar em local com acesso; - Violonista com proficiência em repertório erudito.
---	---

DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A seleção acontecerá de forma **remota**. O período de inscrição ocorrerá do dia **08 de agosto de 2023** até às **23h59min** do dia **13 de agosto de 2023**. Os interessados devem se inscrever preenchendo o formulário disponível neste *link* ([Clique aqui](#)). A inscrição deve conter os seguintes documentos:

- Envio do Histórico Escolar (retirado do SIGAA UFC);
- Envio do Currículo *Lattes* do CNPq atualizado;
- Envio do Comprovante de Matrícula no Semestre 2023.2;
- Envio de uma carta de intenções do estudante, direcionada ao coordenador do projeto, demonstrando como o projeto de pesquisa se insere em seu percurso acadêmico.
- Para o(a)s candidato(a)s ao projeto "**Canto Torto: música erudita na UFC**" (Prof. Régis Luís de Carvalho Silva), será solicitado o envio de um vídeo tocando 1 peça de repertório erudito no violão, para o e-mail regiscarvalho@ufc.br.

O processo seletivo ocorrerá no dia **15 de agosto de 2023** (terça-feira), a partir das **9 horas**, via chamada de vídeo no Google Meet. O *link* de acesso a entrevista será enviado, posteriormente, para o e-mail e/ou telefone indicado no formulário virtual de inscrição.

Atenção: A depender da quantidade de inscrições, o dia e horário do processo seletivo pode ser ajustado para conseguir atender a totalidade de inscrições. A alteração, caso necessária, será enviada com brevidade para o e-mail/telefone indicados no ato da inscrição e divulgado, via aditivo a este edital, no site do Curso de Música (www.musicasobral.ufc.br).

Serão observados no processo seletivo os seguintes critérios:

- A observação da integralização dos componentes curriculares e o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) descritos no Histórico Escolar, conforme os requisitos de candidatura listados anteriormente;
- A avaliação da produtividade listada no Currículo Lattes do CNPq;
- A verificação e análise do Comprovante de Matrícula no Semestre 2023.2;
- A avaliação do relato contido na Carta de Intenções;
- A desenvoltura na exposição das ideias, capacidade de argumentação e solução de problemas averiguadas durante a entrevista.

O resultado da Seleção, objeto deste edital, será divulgado no site do Curso de Música (www.musicasobral.ufc.br) até às 23h59min do dia **15 de agosto de 2023** (terça-feira).



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	08 de agosto de 2023
Período de Inscrições	08 a 13 de agosto de 2023
Divulgação das Inscrições	14 de agosto de 2023
Período de Seleção - Entrevistas	15 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado da Seleção	15 de agosto de 2023
Cadastro de Bolsistas e Voluntários	16 de agosto de 2023
Início das Atividades de Bolsistas e Voluntários	- Bolsas vinculadas à UFC, a partir do mês de agosto de 2023. - Demais agências (CNPq / FUNCAP), a partir do mês de setembro de 2023.

Coordenadores dos Projetos de Pesquisa

Profa. Adeline Annelise Marie Stervinou

Prof. Guilherme Araújo Freire

Prof. João Emanuel Ancelmo Benvenuto

Prof. Marco Antonio Toledo Nascimento

Prof. Régis Luís de Carvalho Silva